LEI Nº 230/18
Data: 04/05/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº230/18.
C. Procópio, 04 de maio de 2018.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 **Unidade: 03** **Função: 15** **Subfunção: 452** **Programa: 4** **Atividade: 1.033**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Departamento de Obras Urbanismo Serviços Urbanos Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS CEARÁ E BENJAMIN CONSTANT**		
Elemento	**Despesa**	**Recurso**	**Valor**
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	185	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	185	120.000,00
		Soma.....	**130.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 184.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 03	Departamento de Obras
Função: 15	Urbanismo
Subfunção: 452	Serviços Urbanos
Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1.033	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS CEARÁ E BENJAMIN CONSTANT**, conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
1.033	Município	Pavimentação Asfáltica – Ruas Ceará e Benjamin Constant	15	452	185		Unidade	Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018			10.000,00	-	10.000,00
						2019			-	-	-
						2020			-	-	-
						2021			-	-	-
								Total	10.000,00	-	10.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
1.033	Município	Pavimentação Asfáltica – Ruas Ceará e Benjamin Constant	15	452	185		Unidade	Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018			120.000,00	-	120.000,00
						2019			-	-	-
						2020			-	-	-
						2021			-	-	-
								Total	120.000,00	-	120.000,00

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I- Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 03 Departamento de Obras
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1.033 **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS CEARÁ E BENJAMIN CONSTANT**, conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R$
1.033	Pavimentação Asfáltica – Ruas Ceará e Benjamin Constant	Executivo	15	452	Serviços	185	10.000,00
1.033	Pavimentação Asfáltica – Ruas Ceará e Benjamin Constant	Executivo	15	42	Produtos	185	120.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	120.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº230/18.
C. Procópio, 04 de maio de 2018.

Prefeito

Cornélio Procópio, 04 de maio de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade [1]

[1] Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12